

**RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – COMASC**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição “Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) , por meio de Emenda Parlamentar.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Instituição “Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança”, para celebração de Fomento entre as Entidades e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) por meio de emenda parlamentar. Objeto do Projeto: Cooperação técnica e financeira para dar continuidade à oferta do serviço de acolhimento institucional por meio de aquisição de materiais de custeio (alimentos) e investimento (móveis) no atendimento de 30 adolescentes pela Casa de Menores de Campinas/Montanha da Esperança objetivando proporcionar melhorias no serviço de acolhimento contribuindo para segurança alimentar e desenvolvimento das atividades diárias das equipes de trabalho em benefício dos adolescentes residentes. Período de execução: junho de 2021 a maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 março de 2021.

*Schirley Penutt Dutra*  
**Schirley Penutt Dutra**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC